CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
ITABUNA -BA

# *CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**CNPJ: 14.147.490/0001-68.**
**Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.**

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 /2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do exercício de 2023, do Cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal do fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabuna, Ba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.4º da lei nº 2.158 de 23 de março de 2010, conforme reunião ordinária realizada no dia 18 dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art.1º - Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Cofinaciamento Federal, Estadual e Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social conforme o apresentando em Reunião Ordinária

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario

Itabuna ,18 de dezembro de 2024

Celeste Aída Seara Souza
Presidente do CMAS